



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Projeto de voto n.º 14/XV/1.^a

De Condenação pelo massacre de civis no Mali

A guerra civil que dura desde 2012 no Mali entrou, em 2020, numa fase mais violenta na sequência de um golpe de estado por parte do exército, em que os militares tomaram o poder. Com esta nova realidade no Mali, a tensão entre o exército e insurgentes islamitas tem escalado e a violência dos conflitos e das ações de cada parte tem-se intensificado.

No passado dia 5 de abril, a Human Rights Watch, uma organização não governamental de defesa dos direitos humanos, alertou para a morte de centenas de civis no Mali por execução sumária, crime levado a cabo pelo exército maliano com o apoio de mercenários estrangeiros, nomeadamente do Grupo Wagner, uma organização paramilitar de extrema-direita oriunda da Rússia e liderada por um homem de confiança de Vladimir Putin desde os seus tempos de autarca em São Petersburgo. Esta execução em massa de civis que terá ocorrido em Moura, uma aldeia na região central do Mali, é uma das piores atrocidades relatadas na última década, ou seja, em todo o período de guerra civil. A mesma organização de defesa dos direitos humanos referiu ainda estar a investigar atrocidades que se suspeita terem sido cometidas pelo Daesh, conhecida organização terrorista islâmica que tem tido muita da sua nefasta atividade naquela zona do continente africano.

O Alto Representante da diplomacia europeia, Josep Borrel, considerou “muito preocupante” o desenrolar dos acontecimentos no Mali e outros responsáveis internacionais, como o ministro dos negócios estrangeiros francês, têm afirmado estar atentos à situação no Mali. É, no entanto, imperativo que a comunidade internacional não se fique pela mera condenação moral de crimes de guerra e que envide todos os esforços em punir os autores destas atrocidades, independentemente da parte do mundo em que elas sejam cometidas e



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

independentemente também de quem as comete.

Existindo indícios de que tanto o exército do Mali, como grupos terroristas islamitas têm cometido crimes contra a humanidade, Portugal deve participar de um esforço internacional que condene os autores destes crimes no Tribunal Penal Internacional e a Assembleia da República deve assumir uma posição inequívoca perante estes atos que não podem ficar impunes.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa a sua mais profunda condenação pelos massacres de civis ocorridos em território maliano, expressando também o seu mais profundo pesar pela morte de centenas de malianos inocentes, solidarizando-se com o povo do Mali e apelando a todas as instâncias para que tomem as medidas necessárias para que estes crimes de guerra não fiquem impunes e os seus responsáveis sejam trazidos a julgamento.

O Deputado

Rui Tavares